



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Gabinete da Presidência**

---

**PORTARIA Nº 173/99**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, XXXV, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

DELEGAR competência à Diretora-Geral da Secretaria, Dra. **LIVÂNIA JAYME DE PINA OLIVEIRA**, para praticar os atos abaixo elencados:

1 – Autorizar a realização de licitações para compras, obras e serviços, sempre que julgar conveniente e após manifestação da Coordenadoria de Controle Interno.

2 – Decidir os pedidos de:

- a) passagens e diárias;
- b) licença para capacitação.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the signature of the President of the Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Gercino Carlos Alves da Costa.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Gabinete da Presidência**

---

3 - Autorizar a prestação de serviço extraordinário.

**CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, ao 1º  
dia do mês de março de 1999.

  
Desembargador *Gercino Carlos Alves da Costa*  
**PRESIDENTE**